



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO NORMATIVO Nº 171/2015

INCLUI MEMBROS NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA CELEBRADO POR ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE QUE TRATA O DECRETO NORMATIVO Nº 141/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos no § 2º do art. 25 do Decreto Normativo nº 141/2015, de 24 de agosto de 2015 os incisos IV e V, com a seguinte redação:

“Art.

25.....

§1º.....

§ 2º.....

I-

II-

III-

IV- 01 (um) membro indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marechal Floriano/ES;

V- 01 (um) membro indicado pelo Poder Legislativo Municipal

Art. 2º -- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 28 de dezembro de 2015.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal